



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**

### ***Gabinete do Vereador Bruno Diniz***

Indicação N° 1237/2021.

#### ***Ementa: Estudo para atualização da Lei PRODEMI.***

Exmo. Sr. Presidente, o vereador Bruno Diniz, indica ao Prefeito Municipal de Itatiaia, junto a secretaria competente, que realize estudo para atualização da Lei PRODEMI visando inclusão das atividades turísticas no programa de incentivos aos empreendimentos econômicos.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Itatiaia – PRODEMI é destinado a fomentar o desenvolvimento econômico e social, mediante a concessão de incentivos fiscais a empresas interessadas em se instalar no Município de Itatiaia, ou para as já instaladas, desde que em projetos de expansão de suas atividades com geração incremental de novos postos de empregos.

Desta forma, pedimos este estudo, pois o setor turístico já é responsável por ser um dos maiores empregadores em nossa cidade e a sua inclusão no Programa é importante para o desenvolvimento da atividade em nosso município e, conseqüentemente, dar mais oportunidade de trabalho a nossa população.

Por isso, com o objetivo de expor a importância e relevância desta indicação, sugerida ao Poder Executivo, é que peço aprovação da mesma pelos nobres companheiros.

Itatiaia, 13 de outubro de 2021.

---

**Bruno Diniz**  
**Vereador – Solidariedade**